



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº1.042 /2023/ALPB/GP

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 109/2023

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 109/2023, de autoria do Deputado Estadual Tanilson Soares aprovada na sessão ordinária do dia 21/11/2023, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a “Obrigatoriedade de as empresas Concessionárias de Energia e água a oferecerem a opção de pagamento no cartão de Credito, referente a débitos do ato de corte do serviço, no estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente